



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 19 de 25 de fevereiro de 2014.

DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

R E S O L V E

I. Designar os servidores **EDMILSON ANTONIO CANESIN**, matrícula SIAPE nº 1667682, representante da Diretoria de Graduação e Educação Profissional; **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1510793, representante do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD; **ANDREA SARTORI JABUR** matrícula SIAPE nº 1544175, representante do Curso de Engenharia CIVIL; **FERNANDO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 2418162, representante da Área de Informática; **FLÁVIO AVANCI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1860536, representante do Curso de Engenharia Têxtil; **GYLLES RICARDO STRÖHER**, matrícula SIAPE nº 1674865, representante do Curso de Engenharia Química; **IVAN JOSE COSER**, matrícula SIAPE nº 1559136, representante da Área de Matemática; **MARIA CAROLINA SÉRGIO GOMES**, matrícula SIAPE nº 2018792, representante do Curso de Processos Químicos; **MÁRCIO ROBERTO GHIZZO**, matrícula SIAPE nº 1558843, representante da Área de Ciências Humanas; **OSCAR FUSSATO NAKASATO**, matrícula SIAPE nº 2168248, representante da Área de Letras; **ROBERTO ROSSATO**, matrícula SIAPE nº 1992774, representante da Área de Física; **ROGÉRIO MARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672770, representante do Curso de Engenharia Elétrica; **ROGERS CAPARROZ**, matrícula SIAPE nº 1522517, representante do Curso Técnico Integrado em Modelagem do Vestuário; **RUBIA MICHELE SUZUKI**, matrícula SIAPE nº 1800370, representante do Curso de Licenciatura em Química; **TAMISSA JULIANA BARRETO BERTON**, matrícula SIAPE nº 2608780, representante do Curso de Design de Moda; sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrem a **COMISSÃO DE ESTUDO, LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL DOCENTE PARA OS CURSOS DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR**, sem ônus para a Instituição.

II. Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana